

## RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

**PROJETO DE LEI N.º 1187/XIII/4.ª (PEV) - *Determina a necessidade de alternativa à disponibilização de sacos de plástico ultraleves e de cuvetes em plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes***

1. Em 11 de abril de 2019 o projeto de lei baixou à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH), após aprovação na generalidade no Plenário, por unanimidade, com votos a favor do PSD, PS, BE, CDS/PP, PCP, PEV, PAN e Deputado não inscrito.
2. Os contributos escritos recebidos no âmbito da apreciação na especialidade irão ser disponibilizados na página da iniciativa, encontrando-se disponível a gravação da audiência presencial realizada no dia 10 de julho à APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição pelo Grupo de Trabalho “Resíduos em Plástico”.
3. Os Grupos Parlamentares do PSD e PS apresentaram propostas de alteração ao Projeto de Lei n.º 1187/XIII/4.ª.
4. Na reunião da Comissão de 16 de julho de 2019, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares teve lugar a discussão e votação na especialidade da iniciativa, com os resultados constantes do quadro de votações anexo a este relatório.



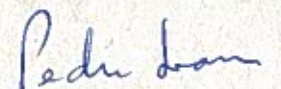
COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER  
LOCAL E HABITAÇÃO  
XIII Legislatura – 4.ª Sessão Legislativa

---

5. Em anexo a este relatório, remete-se **Texto Final do Projeto de Lei n.º 1187/XIII/4.ª (PEV)** que resultou das votações realizadas na CAOTDPLH, para ser submetido a votação final global no Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 16 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

  
(Pedro Soares)